

O PRESIDENTE DUTRA É RESPONSÁVEL PELOS CRIMES DA POLÍCIA POLITICA

Presos e espancados pela policia do Rio de Janeiro nossos companheiros de "Vanguarda Socialista" -- Provocação policial contra o Partido Socialista

Folha Socialista

Diretores responsáveis:
Antônio Cândido e
Arnaldo Pedroso d'Horta
Gerente:
Fébus Gikover

ANO III - 20 DE MARÇO DE 1950 - N.º 47
PREÇO DO EXEMPLAR — Cr\$ 0,50
EDITADO PELA COMISSÃO ESTADUAL DE SÃO PAULO DO
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

Redação:
Praça do 56, 237 - 2.º and
Telefone: 3-9784
SAO PAULO — BRASIL

(Continua na 5.a pag.)

Protesto do Partido Socialista na Camara de São Paulo contra as violencias policiais

Com o objetivo de protestar contra a arbitrariedade policial praticada na Capital da República, visando membros do Partido Socialista, o comp. Cid Franco pronunciou o seguinte discurso em recente sessão da Câmara Municipal de São Paulo:

"Há poucos dias, no Rio de Janeiro, quando vendiam exemplares do jornal 'Vanguarda Socialista', foram presos companheiros meus.

Peço a atenção de v. exas. para o comentário que sobre o assunto publicou o escritor P. Magalhães Junior, nome que dispensa elogios, conhecido e admirado como é no País inteiro.

Afirma ele, e muito bem, que a policia teima em "confundir regime constitucional com regime ilegal, democracia com ditadura. Agora mesmo tivemos uma prova disso, nesse deplorável caso do jornal 'Vanguarda Socialista' órgão do P. S. B., organização legalmente registrada, funcionando como funcionam todos os partidos pacíficos. O que contou segunda-feira, na tribuna da Câmara, o deputado Hermes Lima, constitui um verdadeiro libelo não só contra a administração do general Lima Câmara e a estreiteza de vistas do delegado Freges Martins, mas igualmente contra a instituição que tem por dever não só assegurar a ordem pública e garantir a nossa integridade fi-

sica, mas como os nossos haveres. O espancamento policial dos rapazes que vendiam o jornal 'Vanguarda Socialista' em plena Avenida Rio Branco foi brutal, injusto e desnecessário. Mas, além disso, a estupidéz do atentado foi requintada com torpezas e atos degradantes, que ferem a própria dignidade da pessoa humana. Uma das vítimas presa e espancada, ainda recebeu dentro do carro policial, uma cus-

(Continua na 4.a pag.)

A burguesia nacional quer lançar o pêso da crise sôbre a classe operária

No decurso dos quatro anos de regime democrático, instituído novamente em 1945, a burguesia brasileira realizou mais uma vez, de maneira cabal, a sua incapacidade de desempenhar o papel de classe dirigente. A falência foi completa, tanto no terreno político como no econômico. Na realidade, a burguesia brasileira ainda não chegou a constituir-se em classe, e não se tornou, ainda, consciente do papel que lhe caberia desempenhar como classe dominante. Continua atomizada e dilacerada em função de interes-

ses de grupos regionais e individuais. A sua consciência de classe dirigente nacional, tão embolada em face dos problemas de desenvolvimento econômico e político do país, só toma corpo em face de ameaças a seus privilégios. Só em tais circunstâncias assistimos ao despertar de sua consciência de classe. Mesmo nessas circunstâncias, ela não custa enfrentar diretamente as ameaças e procura se acobertar atrás de homens providenciais, já crígidos, e capazes de fazê-lo, em guardiães do ordem vigente. Surge assim, o fenômeno do caudilhismo, deste ou daquele matiz, consequência direta da incapacidade política da burguesia nacional. As dificuldades políticas e econômicas provocam sempre de parte da burguesia, a mesma reação: resolver a crise econômica à custa do proletariado, e a política pela instauração de um regime policial.

Na medida que conseguem implantar medidas policiais que cerceiam as liberdades e as possibilidades de ação das massas trabalhadoras, passam a sentir-se mais seguras e pletiteiam, com desfaçatez cínica, as medidas salvadoras.

Tivemos recentemente, a exemplo de Araxá, onde as classes "produtoras", escondendo o seu próprio incapacidade, atribuíram a crise econômica que atravessamos aos elevados salários e às leis sociais que beneficiam os trabalhadores. Alguns meses depois, já atribuído nos futuros leis de exceção, ora em trânsito no legislativo federal, o sr. Henrique Bastos Filho, um dos porta-vozes das classes dominantes, ao empessar-se na presidência da Associação

Comercial do Estado de São Paulo, permitiu-se o uso de uma linguagem muito clara. O sr. Henrique Bastos Filho não encontrou uma única palavra de censura para si ou para seus companheiros de classe. Nem por sombra lhe passou pela cabeça a idéia de que à sua classe poderia caber uma parcela, por menor que fosse, de responsabilidade pela situação calamitosa em que se encontra o país. Não alimentou a menor dúvida quanto à clarividência e à capacidade da burguesia à qual pertence, no terreno político ou econômico. Pelo contrário, apregou em voz alta as virtudes dessa burguesia inepta e corrupta, nos seguintes termos: "Adultas, fortes, conscientes do que delas deve o Brasil esperar, as entidades de classe romperam os liames que as prendiam aos pequenos interesses de grupos, mantiveram-se acima do partidário político, aparelharam-se, aprimoraram o seu sistema de trabalho e mostraram-se, afinal, aptas a dar aos responsáveis pelos destinos nacionais a colaboração honesta e eficiente, duradoura e valiosa, que eles não podem dispensar". (O Estado de São Paulo, 16-2-50, pg. 9).

Longo adiante, o mesmo sr. Henrique Bastos Filho passa um atestado de inépcia a sua classe, quando afirma: "A liberdade de empreendimento do Estado na ordem econômica, a não intervenção estatal nos negócios privados, convicções que nós, homens de produção, tanto proclamamos e com tanto ardor defendemos, ainda não encontramos, digamos,

(Continua na 7.a pag.)

Burlados os trabalhadores da CMTC

O comp. Cid Franco denunciou, na Câmara dos Vereadores, a burla que vêm sofrendo os trabalhadores da C. M. T. C., uma vez que não está sendo cumprida a decisão da Justiça do Trabalho: relativamente ao aumento de salários.

Denunciou o vereador socialista, em seu discurso, que basta um atraso de minutos para que a empresa corte no fim do mês todo o aumento a que tem direito o trabalhador.

Os descontos iníquos ferem o disposto no artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, que proíbe descontos nos salários do empregado, exceto quando resultarem de adiantamentos, preceitos legais ou cláusulas de contratos coletivos. Nada disso vem ocorrendo para desculpar a atitude da C. M. T. C.

Foi o seguinte o teor do requerimento do vereador socialista, justificado pelo discurso a seguir reproduzido:

"Requeiro que, ouvida a Câmara, seja oficiado ao sr. prefeito Municipal para que informe:

1.º) Se é verdade que a administração da Companhia Municipal de Transportes Coletivos está pletiteando junto à Prefeitura do Capital a elevação das tarifas de bondes e ônibus, respectivamente, para Cr\$ 0,70 e Cr\$ 1,30.

2.º) Se é verdade que a mesma administração já está cumprindo a decisão da Justiça do Trabalho, relativamente ao aumento de salários.

(Continua na 2.a pag.)

PROBLEMAS DO SOCIALISMO MODERNO

O DECLÍNIO DA DEMOCRACIA INTERNA NOS PARTIDOS OPERÁRIOS

Eu queria retomar um aspecto das questões múltiplas e difíceis que Sartre abordou.

Em nossa entrevista precedente, já havíamos afluído a questão atual do novo papel dos partidos. E' a isso que Sartre se refere quando afirma que a "existência de formações políticas tão institucionais quanto os partidos" são um impedimento à realização da liberdade concreta. Ao longo do período terminado em 1914, o partido operário exprime e realiza em sua estrutura a vontade de conquistar a democracia por dentro. Essa conquista era concebida como uma transformação racional e continua da democracia burguesa em democracia social. A democratização da política. Nos sindicatos, o partido combate a influência dos anarquistas e tende a fazer do sindicato não somente o órgão da reivindicação operária como também o instrumento de reformas econômicas realizáveis no quadro do regime vigente. Essa preocupação é tão forte que o partido multiplica os organismos cooperativos, as mutualidades financeiras, fundos de seguros, etc. e desenvolve uma política de habitação criando verdadeiras cidades operárias de que era proprietário. Em muitos casos ele se associa organicamente com os sindicatos.

O partido se apresenta então como a organização de camadas muito largas do proletariado e da pequena burguesia; ele desenvolve muito rapidamente uma estrutura estável de funcionários. Já é uma instituição, mas uma instituição que se apresenta como o suporte do progresso econômico, cultural e social. Firma-se como o campeão do livre exame e do livre pensamento contra o Estado, a Igreja e o exército. Esse tipo não apresentou em parte alguma uma forma inteiramente acabada, porém mais do que na França, ele se afirmou na Alemanha, na Bélgica e na Inglaterra. No interior dessa poderosa aglomeração humana, existiram tendências que são apenas de caráter nacional, que têm seus boletins, seus jornais, suas revistas, seus livros, suas publicações periódicas e até mesmo organização e orçamento próprios. Mesmo quando o aparelho superior do partido já parece bastante fechado, o regime do partido é esse liberalismo aberto. Os congressos do partido se apresentam como parlamentos fundados na livre exame e na confrontação às vezes violenta de tendências. Com Lenin o partido vai se modificar. Não se trata mais de promover uma democracia social no interior da democracia política, mas de abater o Estado burguês, de preparar e conduzir uma guerra, no sentido literal da palavra contra os atuais senhores da sociedade. O partido torna-se o instrumento dessa luta. Ele agrupa a vanguarda da classe, isto é, os elementos mais ativos, mais resolutos. Ele se esforça, agindo de fora e de dentro, sobre os sindicatos, por estender sua influência aos elementos mais dinâmicos

da classe inteira. Pretende fundar essa influência que se alarga, formulando um programa de ação imediata que interessa a todos os trabalhadores e que aparece, como a tradução no quotidiano da plataforma principal. Multiplica, com o mesmo fito, as ações reivindicativas no terreno da empresa. Por uma agitação particular e através de organizações anexas, esforça-se por cristalizar em seu proveito as inquietudes, os descontentamentos e a simpatia das classes médias, dos camponeses e dos intelectuais. Sua estrutura, que exprime uma seleção de tarefas, tende a formar quadros adaptados a funções específicas. Desenvolve para sua segurança e para segurança de suas empresas uma rede de informantes e uma rede militar de combate. A coabitação entre reformistas e revolucionários não é admitida nem possível, quando mais não fosse por razões de eficácia e segurança. Entretanto, existindo unanimidade nos princípios, os desaccórdios podem existir e existem no terreno da estratégia. As tendências exprimem suas divergências. Têm boletins de informação e revistas. O partido discute abertamente. Seus congressos são verdadeiras assembleias deliberantes. Esse tipo também não se realizou de maneira acabada em parte alguma mas o Partido Bolchevista de antes da tomada do poder e nos dois primeiros anos da ditadura, representa bem essa tentativa.

O que é característico antes de mais nada é que seja sob a forma reformista (reformismo) ou sob a forma revolucionária, o partido se levanta como órgão da liberdade contra as potências organizadas do obscurantismo moral e intelectual, como o órgão da revolta contra o Estado. Todo seu ser tende a opor ao Estado um poder social que pretende regular as relações humanas em seu conjunto, por outros métodos que não a coerção. A mentalidade dos militantes está profundamente impregnada desse objetivo. Eles são, mesmo nos seus furiosos mais sectários, os campeões da liberdade de exame e da vida livre.

O contraste com o momento atual é chocante. O militante de partido hoje aplica decisões e não as discute. Ele ensina, pelo contrário, que a discussão é perniciosa, que as tendências são proscritas como sendo um cavalo de Troia do inimigo. Ensina a necessidade da disciplina concebida como submissão aos órgãos dirigentes. Afirma que o livre exame é um perigo vestigado da mentalidade pequeno-burguesa. Prega a necessidade de confiar nos dirigentes. Segundo ele, a história não é feita pela mão dos homens mas somente pela mão de certos homens privilegiados que agem em "bureaux" longínquos e superiores. O militante de partido se apresenta hoje como um executante. O partido deixou de ser um instrumento de elaboração para tornar-se exclusivamente um instrumento de aplicação. E'

uma ferramenta técnica preciosa e afinada para tudo o que é finalmente tarefa militar e repressiva. E' um instrumento absolutamente inadequado para tudo o que é pesquisa, elaboração, prospecção. Os órgãos de tendência desapareceram, os artigos que aparecem na imprensa ou nas revistas tomam a feição de catecismo. De fato o homem do partido tornou-se inteiramente um homem do Estado e o partido veio a ser um órgão do Estado. E' na mudança completa das relações entre o partido e o Estado que achamos a explicação da subversão total do comportamento do partido e do militante. Não somente o partido não tende mais a opor ao Estado uma associação humana de caráter livre, como tende, ao contrário, a sujeitar ao Estado todas as iniciativas humanas. Não é necessário que esse Estado seja nacional. Para os comunistas do mundo inteiro essa assimilação do partido e do Estado se faz em proveito do Estado russo. Mas observamos um fenômeno análogo, ainda que mais limitado e sóbrio em outro plano, nas formações políticas burguesas.

Tais modificações nas relações entre o partido e o Estado acarretaram modificações substanciais no interior da classe operária. Nos países em que o partido detém o poder, quero dizer na Rússia e nos demais países do bloco soviético, ele se tornou pura e simplesmente, se bem que em graus diversos, um apêndice do Estado. Nos dois últimos países em que o comunismo tem uma importância considerável sem se identificar com o poder estatal, na França e na Itália, o partido deixou de ser a expressão organizada de uma minoria ativa.

Agrupa largas massas das quais um nove décimos não poderiam ser sequer consideradas como simpatizantes em passado ainda próximo. As dificuldades seriam grandes se o partido fosse um instrumento de elaboração. Mas como ele é, antes de tudo, um instrumento de controle e de aplicação, esse novo agrupamento se revela favorável a suas iniciativas. Paralelamente sua composição social se modifica em proveito de elementos não proletários e de antigos elementos proletários transformados em funcionários de fato. Na realidade ele se apresenta como uma série de partidos encaixados uns nos outros. A zona estreita do Bureau Político (que é também dividida em compartimentos), a zona mais larga do Comité Central, a zona dos responsáveis intermediários, constituem outros tantos partidos diferentes e entrosados tendo comportamento próprio e preocupações próprias. Essas estruturas horizontais são atravessadas por estruturas verticais essencialmente policiais e muito mais fechadas que as outras. O partido já tomou uma estrutura estatal. A antiga vanguarda operária modificou-se no conteúdo social e na mentalidade. Ela toma hoje a feição de uma tropa militar com as disciplinas e cegueiras tradicionais

Burlados os trabalhadores da CMTC

(Continuação da 1.ª pág.)

dos trabalhadores de bondes, determinado por sentença judicial, e se o está fazendo de acordo com a lei.

3.º) Se é verdade que muitos desses empregados estão sendo descontados dos aumentos de que já gozaram por motivo de antiguidade e promoção, bem como por motivo da chamada clausula de assiduidade total e por outros motivos.

4.º) Se a administração da C. M. T. C. já tomou a iniciativa de melhorar as condições salariais dos demais empregados da empresa, não beneficiados com a decisão judicial inclusive aqueles que trabalham no serviço de ônibus.

Sala das sessões, 24 de fevereiro de 1950.

CID FRANCO

Sr. presidente e srs. vereadores.

O item primeiro de meu requerimento perdeu a oportunidade, em face das recentes declarações feitas pela direção da empresa. Mas ainda são oportunos os itens 2.º, 3.º e 4.º.

Como acentua o advogado Plínio Melo, que defendeu os trabalhadores da C. M. T. C. no dissídio coletivo, o pagamento dos salários reajustados está sendo feito irregularmente. Entre empregados de situação idêntica, uns são beneficiados com o aumento determinado pela Justiça do Trabalho, enquanto outros são prejudicados, não recebendo tais aumentos.

Em outros casos, e estes são em maioria, estão sendo descontados dos aumentos as majorações decorrentes de antiguidade e promoção, o que reduz sensivelmente a percentagem assegurada na decisão judicial. Há ainda casos, como explica o mesmo advogado, em que se verificam erros evidentes de interpretação e de cálculos, no computo do que têm a receber certos empregados, de acordo com a tabela aprovada.

Quanto à exigência de assiduidade total, constitui a maior injustiça que se poderia fazer aos trabalhadores.

Reproduzo palavras do sr. Plínio Melo: "Desde que o empregado tenha apenas uma falta por mês, sofre desconto não do salário correspondente ao dia em que faltou, mas de toda a percentagem do aumento que obtive em dissídio coletivo. Assim, há casos em que trabalhadores, depois de um mês de serviços quase ininterruptos, recebem apenas metade e até menos do que devem receber, por uma simples falta ao serviço, sendo que esta é muitas vezes considerada como existente em virtude de um ligeiro atraso de minutos".

Concordo em que esses descontos iníquos ferem dispositivo expresso da lei, isto é, o artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho que proíbe descontos nos salários do empregado, exceto quando resultarem de adiantamentos, dispositivos de lei ou de contratos coletivos.

Por essas justas razões, além de outras que não acho necessário aduzir, peço a v. excias. que aprovem o meu requerimento.

AINDA O ATENTADO DE ARARAQUARA

Do nosso comp. Lazaro Pereira, de Alvares Machado, recebemos a seguinte carta, a propósito dos acontecimentos que tiveram lugar em Araraquara:

"Lendo a Folha Socialista de primeiro de janeiro último, o povo teve a oportunidade de ver um artigo em que denunciava a recente provocação fascista praticada pelos integralistas de Araraquara, contra o comp. Renato Rocha, presidente da C. M. do Partido Socialista Brasileiro. Podemos, desde logo, ver que, somente de parte de grupos derrotados e sem a confiança das grandes massas, podem partir atos de provocação tão selvagens como o espancamento de Renato Rocha.

Na verdade, podemos notar que os integralistas, não só de Araraquara, que vivem sob o coque, mas todos esses traidores de

mando do "galinha-verde" Plínio Salgado, estão completamente a serviço do capitalismo e das grandes latifundiárias, contra os legítimos interesses do nosso povo, principalmente a classe operária. A serviço da traição, como foi demonstrado com o afundamento de nossos navios, que navegavam pacificamente em águas brasileiras, onde perderam a vida centenas de cidadãos homens, mulheres e crianças completamente inocentes, não lembram os integralistas que o nosso povo ainda está bem lembrado dos negros dias do fascismo de "estado novo", em que os partidários de Hitler e Mussolini agiam abertamente contra os que lutavam por uma verdadeira democracia em nossa Pátria; que centenas de jovens lutaram nos campos de batalha da Europa contra esse regime de traição nacional que é dirigido por Plínio Salgado e seus comparsas.

Derrotados militarmente no campo de batalha da Europa, e moralmente, em todo o mundo, os restos do fascismo voltaram com máscara de "Partido de Representação Popular", a fim de ludibriar o nosso povo através da demagogia. Não o conseguindo, completamente desesperados, entregam-se à tarefa de espancar cidadãos livres só pelo fato de serem seus adversários políticos e denunciarem ao povo um regime de traição, como é realmente o fascista.

Por isso, cabe ao povo de Araraquara unir-se e lutar contra os inimigos do povo, desmascarando os traidores que praticaram tão selvagem espancamento contra o cidadão Renato Rocha — porque, quem faz isso com vocação, só por ser patriota e democrata, também poderá fazer-lo amanhã, comigo, pelo mesmo motivo".

David Rousset

Justiça do Trabalho

Os dissídios coletivos e a luta dos trabalhadores

Dissídios coletivos: — O dissídio coletivo foi uma criação do Estado Novo getulista, posterior a novembro de 1937. Foi então instituído como um substitutivo para a greve, a tradicional arma de luta dos trabalhadores, nos regimes democráticos. Os legisladores fascistas do Estado Novo proibiram rigorosamente a greve, que passou à categoria de "recurso anti-social" e declarada crime, no Código Penal. Mas, sentiram eles que não era possível reprimir totalmente a luta do proletariado em torno de suas reivindicações, porque a luta de classes não desaparece com a repressão, mas, ao contrário, pode até agravar-se com ela. Daí a instituição do dissídio coletivo na legislação trabalhista. Por essa instituição, os trabalhadores não podem agir coletivamente, pelos seus próprios recursos, paralisando o trabalho afim de compeli-lo a atender às suas exigências. Eles têm de entregar a solução das suas reivindicações ao Estado, ao aparelho judiciário. Este será o árbitro no "conflito" entre os operários e o patrão. Com isso se mantém a ilusão de uma justiça "acima das classes", uma justiça capaz de cortar na carne dos interesses patronais, de vez em quando, e se desenvolve o prestígio do Estado, através de um dos seus órgãos, no caso a Justiça do Trabalho.

Não há dúvida, porém, que os dissídios coletivos, como substitutivo da greve, sempre funcionaram e funcionarão muito mal para os empregados e muito bem para os patrões. Nenhum órgão estatal, na sociedade capitalista, poderá deixar de atender aos interesses das classes dominantes, as que têm o monopólio da terra, dos meios de produção e do capital financeiro em suas mãos, em conjunto. Muito menos poderá deixar de ser assim com um órgão judiciário, como a Justiça do Trabalho. Toda ela saída do ventre do Ministério do Trabalho, através de nomeadas do sr. Ministro que nomeava os juizes e ministros, sob influência das todo-poderosas organizações patronais, como as federações das indústrias e do co-

mércio. Por isso, os dissídios coletivos, processados e julgados pela Justiça do Trabalho, jamais constituíram um instrumento eficiente para a luta dos trabalhadores, em torno de melhores salários e condições de trabalho.

Apesar de tudo, na falta de outro instrumento de luta, tinham os trabalhadores, como têm, ainda hoje, de recorrer ao dissídio coletivo, que é o único meio que se lhes apresenta para lutarem pela melhoria de salários e condições de trabalho, uma vez que o direito de greve, não obstante reconhecido na Constituição, como garantia democrática fundamental, ainda continua sendo encarado pelo governo e pelos órgãos judiciários, como um delito "anti-social", como acontecia em pleno reinado da legislação fascioide do Estado Novo de 37. O impulso para a luta, no seio do proletariado não pode ser refreado, quando a miséria se alastra, sob o custo de vida, pioram as condições de trabalho. A revolta nasce espontaneamente e o operário, por mais submisso e atrozado que seja, é obrigado a pensar, a se movimentar, a discutir com os companheiros os meios de resolver a situação. Por isso, quando foi instituído o processo dos dissídios coletivos, em 1940, a paralisação momentânea de toda a luta do proletariado brasileiro, que se seguiu ao regime de terror instaurado depois de 1935 e consolidado com o golpe fascista de novembro de 37, começou a se desfazer um pouco. Os trabalhadores começaram a derivar para os dissídios coletivos a sua revolta latente, as suas aspirações de melhoria de situação, em face da vertiginosa alta do custo de vida que então se verificava. Começaram a se promover assembleias nos sindicatos, embora fortemente policiadas por "tiras" da Ordem Política. O governo não podia evitar tais assembleias porque representavam um direito assegurado na própria legislação do Estado Novo aos trabalhadores.

Essa movimentação dos trabalhadores, porém, alarmou o governo, especialmente depois

de algumas assembleias sindicais muito agitadas, como, por exemplo, a realizada pelos ferroviários da Cia. Paulista, para instauração de um dissídio coletivo para aumento de salários, em 1943. A Federação das Indústrias de São Paulo se movimentou. E não tardou um decreto do "trabalhista" Getulio Vargas sus-

(Continua na 6.a pág.)

A Camara Municipal de Olimpia verbera o atentado integralista de Araraquara

Do presidente da Câmara Municipal de Olimpia recebeu o presidente do Partido Socialista Brasileiro, secção de São Paulo, o seguinte officio: "A Câmara Municipal desta cidade em sessão ordinária realizada a 28 de fevereiro findo, ao tomar conhecimento dos lamentáveis acontecimentos de Araraquara, nos dias 7 e 8 de fevereiro, resolveu protestar com veemência contra a atitude dos elementos da antiga A. I. B., hoje Partido de Representação Popular, resolvendo consignar em ata tal protesto, bem como officiar nesse sentido a v. s. Valho-me da oportunidade para apresentar a v. s. em nome desta Câmara, e no meu próprio, os meus protestos da mais elevada estima e consideração. Atenciosamente, Mario Garcia Novais".

CRIMINALIDADE E POLITICA

Há t e m p o s , assinalamos nestas columnas o enorme aumento da criminalidade que se nota nos grandes centros, como São Paulo e Rio de Janeiro. Voltamos, agora, ao assunto, porque entendemos que é este um dos aspectos mais claros e expressivos da decomposição social e politica por que está atravessando o Brasil, no momento atual.

O aumento da criminalidade, nas grandes cidades brasileiras é enorme. São Paulo, porém, está batendo, presentemente, todos os recordes. No Forum da Capital entram, em média, mais de 60 inquéritos policiaes por dia. A esse número, devem se acrescentar os processos criminaes iniciados por queixa e os pedidos de "habeas-corpus". Em conse-

quência, os cartórios criminaes estão ficando abarrotados de processos. Os doze juizes criminaes existentes na Capital já não dão conta de sua tarefa, pois, têm em média, mais de cinco processos penaes por dia, para instruir e julgar, sem contar os "habeas-corpus" e outras medidas e incidentes a atender. O andamento dos processos está ficando cada vez mais retardado. O número de réus presos, aguardando julgamento é enorme. A policia, por sua vez, não dá conta das execuções de sentença. Os mandados expedidos para prisão de réus condenados por sentença, que se encontram foragidos, somam várias centenas. Em resumo, o fóro criminal de São Paulo está caminhando

para o caos, para a confusão, para o entramento de suas atividades. E isso representa um verdadeiro brado de alarme para uma sociedade que se pretende civilizada e para cidadãos concientes, que desejam a convivência dos seres humanos, numa coletividade organizada.

Esse aumento da criminalidade, aliás, é uma coisa que salta aos olhos. Basta ler os jornais vespertinos, especialmente às segundas-feiras. O noticiário policial é cada vez mais farto e variado. Homicídios, agressões, latrocínios, crimes contra os costumes. Assaltos, furtos, estelionatos e outros crimes, às centenas. Pelo motivo mais fútil um homem espeta a faca no ventre de outro. Para roubar, às vezes, uma ou duas dezenas de cruzeiros, um malandro qualquer não trepida em tirar a vida a um pai de família. Nos bairros distantes, de ruas pouco iluminadas e mal policiadas, cada cidadão trata de se munir de uma arma para defender sua vida e sua casa. A ideia de "justiça pelas próprias mãos" começa a se generalizar, corre de casa em casa, está presente nas conversas e cogitações de todo pai de familia, de todo cidadão pacato ameaçado em sua segurança e em sua tranquilidade doméstica. O aparelhamento de repressão policial e judicial se desmoraliza no conceito do público, a olhos vistos.

Quais as causas desse alarmante estado de coisas? Porque esse virulento surto de criminalidade, que está abalando os alicerces da nossa ainda mal consolidada "civilização"?

Sem dúvida, que as causas são múltiplas e profundas e estariam a exigir um estudo sociológico ou psico-patológico extenso. Na raiz desse fato vamos encontrar, sem dúvida, um estado de espirito gerado pela guerra e por esse sombrio após-guerra que mais pa-

(Continua na 6.a pág.)

Thomaz-o-Único: Até o aparecimento do fascismo, a organização operária e o socialismo coincidem e, muitas vezes, também se confundiam, tanto em conceitos como em fatos, se bem que, em certos países, tenha sido possível aos católicos criar um movimento sindical próprio. É, como a organização operária e agora, um elemento indispensável para a disciplina do mercado do trabalho, pareceu que o socialismo era invencível e insubstituível, no próprio interesse do capitalismo. O fascismo vibrou um duro golpe, mostrando que é possível utilizar a organização das grandes massas operárias para fins anti-socialistas. O dano que o fascismo acarretou ao socialismo, mostrando que é possível uma utilização reacionária do principio da organização operária, é muito superior ao dano, já terrível, dos assassinatos dos militantes marxistas e dos surtos às instituições proletárias. É, é uma lição que não se perderá. Não é preciso ser profeta para prever que toda tentativa contra-revolucionária e anti-socialista que seja empreendida no futuro, nos países ainda democráticos, ostentará uma máscara popular e mesmo plebeia, e procurará abrir caminho entre os operários alterando o método da violência com o da demagogia, e criando sindicatos próprios, ou apoderando-se dos já existentes".

Ignazio Silone —
"A Escola dos Ditadores"

O

Fascismo

e

OS

Sindicatos

Operários

OS FUTUROS REPRESENTANTES SOCIALISTAS

Até o momento, conseguimos as seguintes indicações para a Convenção Estadual a realizar-se em abril:

Alípio Corrêa Neto — S. PAULO — Médico — Deputado Estadual
 Alvaro Gomes dos Reis — JAU — Advogado — Deputado Estadual
 Acia Carrijo — S. PAULO — Dentista — Dep. Federal
 Antonio Costa Corrêa — S. PAULO — Advogado — Dep. Estadual
 Antonio Simões de Almeida — CUBATÃO — Func. do DER — Dep. Estadual
 Cid Franco — S. PAULO — Jornalista — Deputado Federal
 Fach Simão — S. PAULO — Advogado — Deputado Estadual
 Geraldo Campos de Oliveira — S. PAULO — Jornalista e Professor Dep. Estadual
 Hozair Mota Marcondes — S. PAULO — Advogada — Deputado Federal
 Laura Lima Verde — ITU — Advogada — Deputado Estadual
 Luis Lopes Coelho — S. PAULO — Advogado — Deputado Estadual
 Basilio Mattozinho — SAURUS — Médico — Deputado Estadual
 Plinio Gomes de Mello — S. PAULO — Advogado — Deputado Federal
 Renato Corrêa Rocha — ARARAQUARA — Agricultor — Deputado Estadual
 N.R. — Qualquer indicação deve ser dirigida a FOLHA SOCIALISTA, Praça do Sé, 237, 2.o, São Paulo.

Protesto do Partido Socialista

(Conclusão da 1.a pág.)

parada no rosto de um dos "valentes" do bando. E os piores insultos foram despejados contra rapazes pacíficos, ordeiros, decentes, cujo único crime é desejarem um Brasil em que não prevaleçam tantas injustiças e tantas desigualdades sociais. Para jus-

tificar a iniquidade, forjou a polícia uma mentira: o presidente da República estava sendo injuriado... E foi buscar apoio na famigerada Lei de Segurança da ditadura... A própria polícia prendeu e julgou: pena de lesões corporais... O deputado Hermes

Lima tem toda razão no seu veemente e bom formulado protesto. Na verdade, "something is rotten inside our Police Department"... Ali, não se faz questão de agentes da lei, mas de façanhudos desrespeitados dos direitos alheios".

Raimundo Magalhães Junior, em seguida, estranha que o governo federal esteja sabotando o concurso realizado para provimento das vagas de comissário de polícia. Há 3 anos se realizou o concurso. Nada menos de 30 bachareis foram aprovados, com excelentes notas, mas até hoje não saíram as nomeações.

Por que? Magalhães Junior explica:

"Porque os lugares estão sendo ocupados irregularmente por "interinos", sem a capacidade técnica, sem a competência necessária para enfrentar um concurso daquela natureza, mas servindo às mil maravilhas para esses atos de violência que tanto comprometem a polícia... Nesse caso, seria muito melhor não alimentar as ilusões de tantos moços, confiados na decência do governo, na moralidade dos concursos, nas boas intenções da administração".

Mas, sr. Presidente, não quero fazer minhas, neste protesto, apenas as palavras de R. Magalhães Junior.

Peço também a atenção de V. excias. e a de todos os municípios que me lerem para o seguinte comentário de Joel Silveira, um dos maiores cronistas que o Brasil atualmente possui:

"Nesse episódio entre a polícia e o Partido Socialista, tão nojento para a polícia, há um detalhe interessante, que vale ser registrado. Sabe o leitor que recriminação, entre outras o dr. Fredegar fez aos dois rapazes presos, apregoados e cuspidos no rosto? A de estarem ambos falando mal dos senhores norte-americanos que, sob a chefia de mr. Muller e mr. Kennan, nos dão presenteiramente a graça (e os sustos) de sua presença! Quer dizer que os embaixadores inaneques são pessoas sagradas, contra as quais qualquer crítica assume logo a feição de uma heresia? Suponhamos que eu escreva aqui que a expedição Muller-Kennan é mais do que suspeita; que nada de bom poderá dela surgir para o Brasil e seu povo; e que não pode ser considerado amigo nosso um cavaleiro, como esse mr. Donnelly que anos atrás tanto nos prejudicou. Suponhamos que eu diga tudo isso. Naturalmente o dr. Fredegar mandará me botar imediatamente na cadeia. Mas de que lei se arma ele para assim proceder? Faço a pergunta enquanto estou de lado de fora. Lá dentro, na cadeia não haverá tempo; antes que eu possa abrir a boca já estarei sangrando e cuspidado. E devidamente processado como um reles agressor".

Fazendo minhas as palavras de Magalhães Junior e Joel Silveira, o sr. Presidente, honro-me de bascar o meu protesto no depoimento de dois escritores ilustres, que honram com sua inteligência e sua coragem a cultura brasileira dos nossos dias.

entretanto, poderá votar, para a diretoria dos sindicatos, qualquer trabalhador, mediante a simples apresentação da carteira profissional — medida indispensável às próximas eleições. Porque após anos a fio de intervenções e de degradação da vida sindical, os operários foram abandonando em grande escala os sindicatos. Alguns inventores, aliás, deles expulsaram sistematicamente os que discordavam dos seus atos, como o dos Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro, que até pretendeu expulsar "como comunista", FRANCISCO TUSSINI, presidente da Juventude Operária Católica.

Enfim, por essas novas leis sindicais, mediante requerimento de mais de metade dos candidatos de um chapa, as eleições poderão realizar-se não somente na sede do sindicato mas ainda, no local do trabalho, ou próximo ao mesmo, em hora de serviço, sem desconto no salário ou ordenado dos empregados.

Vamos, pois, conseguir a rápida votação dessas novas leis sindicais (que poderão ser posteriormente melhoradas), como um caminho para a imediata reconquista dos sindicatos pelos trabalhadores, através de eleições que sejam uma ESCOLA VIVA DE PRÁTICA DEMOCRÁTICA E DE ELEVAÇÃO DA CONSCIÊNCIA SINDICAL. MOVIMENTO DE LIBERTAÇÃO SINDICAL - (M. S.) Trabalhadores e democratas em geral! O Movimento de Libertação Sindical ora fundado, fora dos partidos políticos e jamais permitindo que o transformem num instrumento de partido, lança a vós todos um apelo:

— Iniciemos dentro do respeito à Constituição e aos princípios naturais de moralidade e dignidade humanas, a batalha da libertação sindical, por uma classe trabalhadora unida, livre, consciente e democrática, num Brasil unido, livre, consciente e democrático.

E' preciso pôr fim às "intervenções" sindicais que reduzem os trabalhadores a uma espécie de escravos, a uma classe a que se nega o direito de associação! Só com sindicatos livres poderão os trabalhadores defender os seus direitos. Só com sindicatos livres pode haver democracia! Só com sindicatos livres será cumprida a Constituição! Tudo pela reconquista democrática dos sindicatos! Tudo pelas liberdades e os direitos dos trabalhadores assegurados na Constituição democrática de 1946!"

Movimento de Libertação Sindical

(Conclusão da 8.a pág.)

A situação do Brasil —

Estabelecidos estes princípios, como caracterizar a situação do Brasil, Respondamos a tal pergunta com as linguagens dos fatos. A 18 de setembro de 1946 era promulgada a atual Constituição democrática que estabelece expressamente a liberdade sindical e o direito de greve. Entretanto, ainda em 1946 assistimos a intervenção em muitos sindicatos, a prorrogação do mandato das outras diretorias e a submissão total das atividades sindicais a uma Comissão chamada "Técnica" do Ministério do Trabalho, paga pelos salários arancados dos trabalhadores, através do imposto sindical. Paralelamente, o direito de greve vem sendo sistematicamente negado no Distrito Federal e na maioria dos Estados do Brasil, chegando-se ao cúmulo de se considerar como crime o que a Constituição proclama como um direito: A GREVE.

Entretanto, o importante, neste momento, é olharmos para o futuro.

E' libertar os sindicatos.

Como, porém, libertar os sindicatos?

Antes de tudo, pelo esforço conjunto dos próprios trabalhadores. E na base desse esforço, pela atuação junto aos poderes da República, especialmente junto ao Congresso. Existem, no momento, dois projetos de lei sindical: um "de emergência" determinando eleições sindicais dentro de 45 dias, presididas pelos tribunais; outro, mais complexo, versando sobre toda a organização sindical. Por ambos,

O CONGRESSO DO PARTIDO SOCIALISTA UNIÁRIO DA ITALIA

(Conclusão da 5.a pág.)

Zagari, Faravelli, Benfatti, Vasalli, Cossu e Tolino; sete antigos militantes do partido militantes do partido de Nenni; Luisetti, Amado, Pecoraro, Vigilanesi, Costa, Paresce e Borghesi; e seis antigos aderentes da Unidade Socialista: Silone, Tristano, Carmagnola, Garosci, Codignola, Vittorelli e Schiano. O novo partido possui 15 deputados e vários senadores. O número de inscritos ascende a 160.000 e o partido pretende publicar um grande jornal diário.

A CONVENÇÃO ESTADUAL

terá grande importância na vida do Partido Socialista

A Convenção estadual que se reunirá nos dias 29 e 30 de abril e 1.º de maio, será de extraordinária importância para a vida partidária, uma vez que nela deverão ser escolhidos os candidatos socialistas aos legislativos federal e estadual, além de ser eleita a nova comissão estadual, uma de cujas principais incumbências será a direção da campanha eleitoral do Partido no Estado.

Para que esse conclave socialista represente, realmente, um marco na vida política de São Paulo e do Partido Socialista, foi organizada uma Comissão Organizadora da Convenção, a qual terá a seu cargo entrar em contato com as comissões do interior, onde existem, e fomentar a formação de novos núcleos socialistas, a fim de que a convenção compareça um expressivo número de delegados.

A Comissão Executiva solicita encarecidamente de todas as Comissões Municipais que iniciem, desde já, os preparativos para a realização da Convenção, estudando detidamente as possibilidades eleitorais de cada município ou região, bem como a situação organizatória e financeira do Partido, para que a Convenção possa ser bem esclarecida a respeito das possibilidades partidárias para o pleito de 1950, que será decisivo na vida do Partido Socialista.

Todos a postos, para a Convenção de Abril-Maio!

INDICADOR PROFISSIONAL

ADVOGADOS

WILSON RAHAL

ESCRITORIO:

Prça Antonio Prado, 9 - 11.º andar
Salas, 1107/9 — Fone: 3-4656

RESIDENCIA.

Rua Guarará, 230 — SÃO PAULO

DR. JULIO DE ARAUJO
FRANCO FILHO

RUA XAVIER DE TOLEDO, 46
2.º ANDAR

Renato Sampaio Coelho

Rua José Bonifácio, 209

11.º andar - Salas 1.104-6-8-10

Tel.: 6-3013

ADELMAR V. BRANDÃO
ANTONIO COSTA CORREA

RUA FRADEQUE COUTINHO, 303

R. CONS. CRISPINIANO, 79

5.º Andar - Tel. 6-3013

HIRAM MAYR CERQUEIRA

Tel.: 3-5502

R. Sen. Paulo Egídio, 61 - 3.º

SÃO PAULO

Drs. Hozair Motta Marcondes e Carlos Nobrega Duarte

Rua Benjamin Constant, 138

3.º Andar - Tel 2-6652

FREITAS NOBRE

ADVOGADO

Rua José Bonifácio, 233 - 3.º And.

Tel.: 2-0168

HOSPITAL 9 DE JULHO

Rua Peixoto Gomide, 647

Fone — 6-6565

CIRURGIA GERAL

ABERTA A TODOS

OS MÉDICOS

MÉDICOS

DR. FEBUS GIKOVATE

Xavier de Toledo, 46 - 3.º

CLINICA DO APARELHO RESPIRATORIO

RAIOS X

DR. EMILIANO NOBREGA

CLINICA MÉDICA

Rua da Estação, 13

TREMÊMBÉ DA CANTAREIRA

DENTISTAS

DR. OSVALDO ANTÃO

FERNANDES, C. D.

Clinica geral - Infecções dentárias - Cirurgia - Raios X - Dentaduras (com curso Post. Graúduo)

Rua Barão de Itapetininga, 139 - 3.º andar.

Ap. 2 - Tel.: 4-0027

SÃO PAULO

GIARDINO & CINOPOLI

— ALFAIATES —

Serviços Finos

RUA JOSE BONIFACIO, 387 - SALA 3

Santo André - Municipio Esquecido

N. R. — Damos abaixo, um artigo do comp. Syr Martins, Vereador socialista em Sto. André, o qual vem sendo publicado na imprensa da Capital e daquele vizinho município:

Santo André quase nada tem recebido do Estado, seja por meio da Assembléia Legislativa, seja por meio do sr. governador Ademar de Barros.

Não temos recebido auxílios para serviços de água e esgotos. Aqui não se constroem prédios nem estradas de propriedade do Estado. Empréstimos que merecemos pelo nosso crédito e para socorrer nossas necessidades, o Estado não nos dá, muito embora arrecade aqui cerca de oitenta milhões de cruzeiros por ano, renda equivalente ao total de arrecadação de trezentos municípios paulistas somados.

Os benefícios do Estado são, infelizmente, reservados para municípios aparentemente mais dignos e merecedores, ou de maior interesse eleitoral e político.

Não há justa e proporcional retribuição ao nosso Município.

Do Estado só recebemos encargos, avisos de pagamento de pesados tributos e serviços mal prestados, como sóe acontecer com o Centro de Saúde que é verdadeira anarquia.

Se Santo André quer ter assistência pública precisa manter um dispendioso Serviço Médico-Hospitalar. Para ter o Serviço de Prevenção da Lepra teve de adaptar e mobiliar o prédio respectivo, cujo aluguel paga em nome do Estado. Para ter um serviço de profilaxia e assistência à tuberculose, teve de arcar com elevadas despesas. Para dispor de um serviço regular de policia-mento, tivemos de adquirir por alto preço duas viaturas e fornecer mensalmente as quotas de gasolina.

Mas não é só. Na esfera do ensino também cumprimos a tarefa do Estado, por meio de iniciativas particulares e municipais.

Ginásio só tivemos depois de oferecer terreno, prédio e consideráveis auxílios que ainda continuam. A Escola Profissional que é de atribuição estadual, foi organizada e é mantida pela Municipalidade que, só durante o ano de 1949, invertiu nela 3 (três) milhões de cruzeiros. O prédio desta Escola

la que custará cerca de quatro milhões de cruzeiros vem sendo construído com extremo sacrifício pelo Município. Para completar, denunciemos que nem para o ensino primário o Estado constrói prédios nesta terra esquecida.

Esses fatos provam que o Estado tem sido padra- to para com Santo André.

E' verdade que "cho- vem" promessas e delas estamos cheios. As três últimas que ouvimos e fo- ram publicadas pela im- prensa, com estardilhaço, referem-se à Escola Nor- mal Estadual, à constru- ção da estrada estadual li- gando Ribeirão Pires à via Anchieta e finalmente, ao pagamento da velha divi- dada que o Estado tem para conosco referente à indenização das obras da adutora de Rio Claro, no total de quatro milhões de cruzeiros, cujo crédito já foi aprovado pela Assem- bléia Legislativa.

O caso do pagamento dos quatro milhões merece destaque: — no mês de agosto p. p. uma Comis- são, representando a Câ-

mara, a Prefeitura, o Dire- tório do P. S. P., o co- mércio e a Indústria, lo- cais, esteve em Palácio so- licitando importantes be- nefícios para o Município. Respondendo, prometeu o sr. Ademar de Barros efi- tuar o pagamento citado. Posteriormente o sr. go- vernador confirmou a re- messa por telegrama, di- zendo ter autorizado a Co- letoria de Santo André a proceder o pagamento em quatro prestações mensais, nos meses de setembro, ou- tubro, novembro e dezem- bro. Isto se deu há seis meses, mas até agora o pagamento não foi nem ao menos iniciado, desconhe- çendo-se os motivos.

A imprensa que regis- trou a promessa feita, será portadora de nossa recla- mação a quem de direito. Julgamos o fato uma pro- va de irreverência e desa- tenção a um povo que tudo merece e um motivo de descrédito cada vez maior do governo estadual em Santo André.

SYR MARTINS

Vereador do Partido Socialista Brasileiro, em Santo André.

O Congresso do Partido Socialista Unitário da Itália

Como é do conhecimen- to de nossos leitores, as tendências socialistas ita- lianas encabeçadas por Si- lone, Romita, Matteoti e Zagari fundiram-se numa nova formação política: o Partido Socialista Unitário da Itália.

O novo partido formou- se sob uma palavra de or- dem atualmente muito po- pular nos meios operários italianos: "Nem Nenni, nem Saragat"; ou, o que dá no mesmo — nem capi- tulação diante do stalinis- mo, nem submissão à bur- guesia. O PSU italiano não é um partido marxista re- volucionário. E' uma for- mação socialista de esquer- da, em que coexistem vá- rias correntes: os marxis- tas revolucionários, os so- cialistas formados na es- cola de Serrati, a nova ten- dência socialista cristã e os elementos intelectuais provenientes do antigo Partido da Ação. O centro e a esquerda do Partido de Saragat entraram quasi em bloco no PSU, assim como diversos núcleos do partido dirigido por Nenni.

A formação do PSU re- presentou um rude golpe para Saragat. Foi, tam- bém, um sério revés para

Nenni e Basso, os quais não poderão evitar a força de atração do PSU sô- bre os elementos são que restam no Partido Socia- lista italiano.

O Comitê Central provi- sório do PSU italiano com- preende oito antigos mem- bros do partido de Sara- gat: Mondolfo, Matteoti,

(Continua na 4.a pág.)

PARA AUXILIAR FOLHA SOCIALISTA

A direção de "Folha Socialista" solicita a todos os seus assinantes que renovem, com a possível urgência, as suas assinaturas do jornal, bem como pro- cederem a angariar outras junto a suas relações pessoais. Esta é uma maneira concreta de ajudar-se o movi- mento socialista no Brasil, uma vez que possibilitará a saída regular de nosso quinzenário que, como já dis- semos, é mantida graças à boa vontade de alguns companheiros.

Assim, pedimos a todos os nossos leitores que preencham o coupon abaixo, enviando-o aos cuidados do comp. Febus Gikovate, Praça da Sé, 2.º andar, S. Paulo, acompanhado da importância de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) em cheque, vale postal ou selos do correio.

Auxiliemos FOLHA SOCIALISTA!

Remeta, anexa, a importância de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), cor- respondente a uma assinatura anual de FOLHA SOCIALISTA.

Nome

Rua

N.º

Cidade

Estado

O Presidente Dutra é responsável pelos crimes da policia política

(Continuação da 1.a pág.)

A Polícia Política por decisão do delegado Fredegardo Martins, mandou instaurar contra o comp. José Maria um processo crime! Ironia das ironias! O nosso comp., secretário de "Vanguarda Socialista", é dado como incurso em um dos artigos da famigerada lei de segurança do Estado Novo, uma vez que dois policiais o viram insultar o presidente da república, pregar a subversão da ordem social e, o que é mais grave, falar contra a reunião dos embaixadores americanos que teve lugar no Rio de Janeiro. Uma série deslavada de mentiras que apenas servem de confirmação para o que dissemos acima.

Na realidade, José Maria e Geraldo Mesquita apregoavam o nosso órgão central, cujo assunto principal era a luta pela libertação dos sindicatos e contra o fascismo, desmascarado depois do atentado integralista de Araraquara. As acusações da policia e o conteúdo de "Vanguarda Socialista", foram a razão suficiente para a agressão estúpida e covarde. De um lado, a presença dos embaixadores americanos transformou o Rio de Janeiro em uma verdadeira praça de guerra. Qualquer manifestação popular que se tentasse fazer seria reprimida a bala, como é costume de nossa policia. De outro lado, a libertação dos sindicatos será um golpe tão grande no poderio político da burguesia que, só de imaginá-lo, ela treme e aumenta a repressão contra os sindicalistas livres e concientes. No fundo, a repressão contra a campanha pela libertação dos sindicatos e as manifestações contra a reunião dos embaixadores americanos, representam o mesmo estado de ânimo da burguesia nacional, "progressista" ou não. Incapaz, por sua própria formação histórica, de dar uma solução democrático-burguesa aos problemas do país; incapaz, desde o início, de liderar um movimento de libertação nacional do jugo do imperialismo americano e do inglês, ela se entregou de braços abertos a eles, e preferiu liquidar de vez toda e qualquer velevidade de organização da classe operária. Neste momento, toda ela treme ante o futuro pouco risonho que representa a expansão da produção africana. Toda ela sente que, caso os Estados Unidos levem avante sua política de desenvolvimento da Africa, ela não mais se poderá dar ao luxo de ter uma fabriquetas e umas fazendolas onde explorar o trabalho do proletariado e dos colonos. Sabe que seu fim estará por questão de dias, no momento em que toda a produção africana for lançada ao mercado mundial, em concorrência à brasileira.

E, justamente, por suas ligações estreitas com os interesses imperialistas dos Estados Unidos, e graças a seu reacionarismo já secular, a burguesia brasileira é incapaz de se lançar a fundo na tarefa de modernização e racionalização de seus métodos de produção. E' incapaz de proceder a uma reforma das condições de trabalho da terra, única maneira eficaz de poder tentar fazer frente à expansão africana. Diante disso, diante de sua incapacidade e da impossibilidade consequente de oferecer melhores condições de vida às massas trabalhadoras, ela se volta desesperada para os Estados Unidos, suplicando que eles lhes mandem capitais, ao mesmo tempo

(Continua na 7.a pág.)

Criminalidade e Política

(Conclusão da 3.ª pag.)

rece a continuação do conflito armado, com outras forças e outra propaganda. Vamos encontrar esse sentimento de insegurança e imediatismo cínico que assalta todas as consciências, através dos títulos garrafais dos jornais, onde se fala em bombas que destruirão milhões de seres humanos de uma só vez, que possivelmente acabarão com o mundo. Vamos encontrar, também, o agravamento das condições econômicas, a revolta, sob as mais variadas formas, mordendo os instintos, a insatisfação e o desespero que se generalizam ante a incapacidade das classes dominantes para resolver os mínimos problemas de interesse fundamental para o país, a inépcia e a corrupção dos governantes e legisladores responsáveis pelos destinos da nação. E, ainda a decomposição moral resultante da desagregação do regime capitalista, o sensacionalismo da imprensa burguesa e do cinema e muitas outras causas. Mas, sem dúvida, uma causa importante que vem concorrendo em muito para o surto de criminalidade em São Paulo, é o clima de imoralidade e ilegalidade que aqui se respira. E aí está, talvez, a principal causa porque o aumento de criminalidade em São Paulo é muito maior que em outros lugares do Brasil.

Quando o sr. Ademar de Barros que é o chefe do governo estadual e, portanto, o responsável pela direção política e jurídica do Estado, se põe a explorar abertamente o jogo, que é punido por lei, como contravenção isso não constitui um simples episódio de má administração. É um fato de profundas repercussões sociais e psicológicas. Em última análise, a exploração do jogo, a manutenção de cassinos garantidos, o funcionamento livre dos "chalés de bicho", com a obtenção de fartos proventos pelos homens que estão no governo, significa a legalização do crime, a oficialização do ilícito, a inversão dos valores morais. Se o governo que personifica, perante o povo, a autoridade, a manutenção da ordem legal e moral, é o primeiro a explorar uma atividade ilícita, criminosa, como é possível exigir um sentimento generalizado de respeito à lei, à ordem pública e aos direitos da comunidade? E a velha história de que "o exemplo vem de cima". Se um cachaceiro qualquer sente instintivamente um estímulo para o crime, porque percebe, no fundo da sua obscura consciência, que "os homens lá de cima" que têm o

poder de disciplinar e sua vida em sociedade, também estão explorando o crime, é evidente que não sentirá ele grandes limitações para punir de uma faca e liquidar um cidadão que passa e lhe dá um esbarrão. Da mesma forma, um cidadão, premido pela miséria ou por um desajustamento social qualquer, sentindo que o supremo responsável por todo o aparelhamento de repressão criminal é um homem que anda assaltando a bolsa do público, através da exploração do jogo, não sofrerá hesitação alguma em praticar um assalto, na primeira oportunidade que se lhe apresenta.

E, se levamos mais longe ainda estas observações, vamos até o inefável general Dutra, cujo governo também dá belos exemplos de desrespeito à lei, de desmoralização da estrutura legal do país. A Constituição vigente é negada e espezinhada à toda hora, para atender aos propósitos reacionários do governo federal. A cada passo se vê nos jornais notícias de prisão de grevistas, de espancamento de manifestantes, de fechamento de jornais, quando a lei suprema que regula a estrutura jurídica e social do país garante o direito de greve, a liberdade de manifestação do pensamento, a liberdade de imprensa. Isso sem falar nas ilegalidades do policiamento ministerial dos sindicatos operários, nas bandeiras e escândalos da carreira de exportação e importação do Banco do Brasil e outros.

E há, ainda, a entronização do sr. Getúlio, o homem que,

com a sua responsabilidade enorme de quem dirigiu ditatorialmente o país por quinze anos, vem à praça pública zombar da lei. O cotejo de políticos burgueses inéptos e aventureiros que vão a São Borja mendigar o apoio do ex-ditador. A degradingolada da U.D.N., que se apresentava com tintas de honestidade e que se põe a promover conchavos sórdidos e a se entender com tudo quanto é aventureiro e carreirista.

Entim, da situação política reinante no país e sobretudo no Estado de São Paulo decorre, inegavelmente, um forte estímulo para a criminalidade. Esse estímulo não é a causa única, mas também não é das menos importantes. Em nosso país ainda estamos muito longe de ter aquele sentimento de respeito generalizado pela lei, como entidade de material, que governa os homens em sociedade, inclusive os próprios governantes, juizes e legisladores, e que é a base da estabilidade social nos países de tradição democrática. Esse sentimento de respeito à lei, que é um poderoso freio para a criminalidade, se já era precário, entre nós, está sendo demolido rapidamente por governantes corruptos e criminosos que temos, tanto na órbita federal como na estadual, pelos políticos profissionais da burguesia — e pela chusma de aproveitadores que enxameia nos partidos políticos.

Se fossemos partidários do "quanto pior melhor", como são os comunistas, diríamos: está muito bem assim, isto acabará rebentando...

A. COSTA CORRÊA

Assembléia de Militantes

A Comissão Municipal em reunião realizada em 7 do corrente resolveu marcar para o próximo dia 21 uma reunião plenária conjunta com todos os membros do Partido, para o que serão previamente convocados, a fim de tratar de assuntos relacionados com a organização partidária. Convenção Estadual (indicação de nomes para o próximo pleito eleitoral) e imprensa partidária.

O Partido Socialista e a Situação Nacional

Em sua reunião de 23 de fevereiro último, a Comissão Executiva Estadual de São Paulo resolveu incumbir o comp. Febus Gikovate da elaboração de um documento sobre a posição do Partido Socialista, em face da situação política nacional e da sucessão presidencial, notadamente. Esse documento, que servirá de base para as discussões que se travarão em torno do assunto na Convenção Estadual de abril próximo, deverá ser entregue à Comissão Executiva até o dia 1.º de abril, para que possa, então, ser publicado e discutido em toda a base partidária do Estado.

Os dissídios coletivos e a luta dos trabalhadores

(Conclusão da 3.ª pag.)

pêndendo, em todo o país, "provisoriamente" a instauração de dissídios coletivos, sob pretexto da situação anormal criada pela guerra.

Essa medida governamental é uma excelente amostra de como o sr. Getúlio Vargas, com toda a sua demagogia, não passava, no final das contas, de um fiel serviçal da classe capitalista, em cujo interesse exercia uma ditadura corruptora e aniquiladora do movimento operário no Brasil.

A suspensão dos dissídios coletivos que eram o último instrumento de luta coletiva que restava ao proletariado, se tornou tão escandalosa, tão desmascaradora das diretrizes fascistas e patronais do governo do sr. Getúlio, que, quando começaram a surgir as vitórias contra o fascismo, na guerra, teve ele de baixar um novo decreto, restabelecendo os dissídios coletivos no país.

Com o advento do regime democrático e a constituição de 1946, foi mantido o processo dos dissídios coletivos perante a Justiça do Trabalho, para resolver os conflitos entre empregados e patrões, em torno de aumentos de salários e condições de trabalho.

Um aspecto reacionário novo, que se introduziu nos dissídios coletivos ultimamente, porém, é o "condicionamento" dos aumentos de salários à frequência total do empregado no serviço. Esse fato constitui, sem dúvida, um indicio bem claro de como a Justiça do Trabalho é tremendamente influenciada pelos interesses das classes capitalistas do país. De fato, o "condicionamento" do aumento de salário à frequência total, isto é, a concessão do aumento em forma "condicional" — se o empregado não dá uma só falta ao serviço, no mês, recebe o aumento, se falta, perde o aumento decretado no dissídio — é uma invenção que não partiu de qualquer princípio jurídico ou qualquer artigo de lei. Ela partiu, simplesmente, da sugestões das organizações patronais. A burguesia brasileira, apertada pela crise, há muito vem se ocupando com aquilo que chama "a batalha da produção", isto é, a necessidade de aumentar a produtividade da mão de obra, de intensificar a exploração da força de trabalho do operário.

Até campanhas, com cartazes e faixas de pano pelas ruas já se têm feito em São Paulo e outras cidades. E a Justiça do Trabalho, naturalmente, tratou de colaborar nessa "batalha da produção". Daí o fato de que de há uns três anos para cá, nos grandes centros como São Paulo e Rio de Janeiro, quase todas as decisões da Justiça do Trabalho decretando aumentos de salários, contém a cláusula de "frequência total": o aumento, que muitas vezes é de 50%, ou

mais, só é concedido, em cada mês, quando o empregado não falta ao serviço, só se admitindo faltas justificadas "a juízo do empregador".

Este fato serve também para mostrar como é precário esse instrumento de luta por melhoria de condições de vida que são os dissídios coletivos processados e julgados por uma Justiça do Trabalho estruturada e influenciada por interesses capitalistas. O "condicionamento" dos aumentos à frequência total representa simplesmente a instauração do regime de trabalho escravo. Se um empregado não pode dar a si mesmo, o direito de não trabalhar um dia, por indisposição, por vontade de descansar ou por qualquer outro motivo, por mais humano que seja, sob pena de perder 30, 40, ou 50% do salário com que ostenta a si e a sua família, está ele reduzido, literalmente, à condição de escravo do patrão. Este é dono de sua vida, passa a ter o poder de governar a sua vontade, de privá-lo, querendo, do gozo de direitos clementares do ser humano.

Isso tudo vem constituindo uma deformação monstruosa da Justiça do Trabalho, que está a exigir uma campanha energética, no Parlamento, nos jornais e em todos os lugares onde ainda fôr possível falar e protestar. Essa campanha certamente já teria surgido se os sindicatos não estivessem recheados de policiais e burocratas do Ministério do Trabalho a serviço dos patrões.

Uma questão, porém, pode ser levantada, a nosso ver, com referência a essa sordida tentativa de restauração do trabalho escravo em nosso país. As cláusulas de todas as sentenças proferidas em dissídios coletivos condicionando os aumentos de salários à frequência total do empregado ao serviço, podem, possivelmente, ser declaradas nulas, a partir da vigência da lei n.º 605, de 14 de janeiro de 1949 (descanso semanal remunerado). Esta lei estabelece uma penalidade para o empregado que falta ao serviço injustificadamente, ou seja, a perda da remuneração do dia de descanso. Conseqüentemente, não pode o trabalhador ficar sujeito a outra penalidade pela mesma falta, ou seja, perder, também, o aumento de salário decretada em dissídio coletivo. A aplicação de duas penalidades pela mesma falta é contrária aos princípios gerais de direitos e à própria constituição.

Temos, aí, portanto, um meio legal para lutar contra a tremenda deformação reacionária dos processos de dissídios coletivos, deformação essa pela qual se procura servir aos interesses das classes dominantes. Mas o uso desse meio legal, judiciário, não deverá impedir ou retardar a campanha que está se fazendo necessária e urgente, de desmascaramento da voracidade capitalista em nosso país, onde se vai introduzindo, sorrateiramente, o trabalho escravo com a colaboração de uma justiça que se pretende "acima das classes".

ADVOGADO

Auxílien

"Folha Socialista"

A burguesia nacional quer lançar o peso da crise sobre a classe operária

se, a bem da verdade, uma conceituação exata nem uma limitação razoável (os grifos são nossos). Em congressos morceirais, — continúa — em pronunciamentos coletivos, ao mesmo tempo que enunciamos os princípios, contraditoriamente os desprestigiamos, solicitando a intervenção do estado em muitos setores da vida econômica social do país". (Idem, ibidem).

Os dois trechos citados do discurso do sr. Henrique Bastos Filho, definem claramente a impáfia e a desorientação de nossas classes "produtoras".

Se a burguesia nacional hesita e se mostra desorientada em face das linhas mestras a serem imprimidas ao processo de produção, não acontece o mesmo quando procura definir as suas relações com o proletariado. O espírito policialesco e retrógrado se afilma com uma clareza meridiana, através das seguintes palavras do mesmo porta-voz das classes "produtoras": "Desinteressado do utilho das massas parên, interessado em sua prosperidade, não me arrojaria de afirmar que as classes trabalhadoras do país deverão participar dos sacrificios que a todos tocam". "Um dos motivos pelos quais a produção brasileira não pode competir vantajosamente nos mercados internacionais, é o seu elevado custo, resultante em grande parte de uns de uma legislação social e trabalhista um tanto prematura e sob alguns aspectos prejudicial ao próprio trabalhador. (os grifos são nossos) "Afirma apenas que já é tempo de fazermos uma pausa, de não onerarmos a produção com novos encargos capazes de anteprecer sua marcha ascendente e cujos benefícios imediatos estariam em desproporção com os males que poderiam acarretar para toda a coletividade".

"O empregador nacional paga, hoje, dezesseis meses de salário por ano de serviço, sem contar os onus indiretos representados pela estabilidade, indenização, seguros contra acidentes, segurança e higiene do trabalho e outras". "Per sua vez, os estatísticos demonstram, de modo irrefragável, que a curva de crescimento de remuneração já ultrapassou a do custo de vida, o que vale dizer que o salário real do trabalhador brasileiro foi não apenas conservado através do conjuntura da inflação, como até mesmo aumentado". (Idem, ibidem).

A linguagem é clara. A burguesia, nesse terreno, sabe perfeitamente o que quer. Não se contrair. Não vacila e não tituboa. Armada das leis de exceção, que os seus representantes na câmara fornecendo, em um legislativo docil e submisso, previamente expurgado, a burguesia confiante as massas, não mais com demagogia, mas sim com ameaças. As leis sociais mágica conquista da décadas de lutas, deverão ser abolidas ou restringidas. Os salários de fome se afirmaram os senhores capitalistas por demais elevados e deverão ser, direta ou indiretamente reduzidos. E esta é a única solução que as classes "produtoras" encontram para a crise, fruto exclusivo de sua inépcia e corrupção. Resta saber se o proletariado, através de seus elementos mais esclarecidos e politicamente mais conscientes, vê a situação pelo mesmo prisma. Resta saber se as massas trabalhadoras permitirão que se lhes arranquem os parcos regulas, tão penosamente conquistadas através de árduas lutas. Resta saber se as massas trabalhadoras das cidades e mesmo os dos campos, se conformarão com o papel de bode expiatório dos erros e crimes da burguesia inepta e corrupta. Estamos certos que não.

O regime democrático, instituído em 1945, mais por pressão externa do que interna, já nasceu fruto de um compromisso com o Estado Novo. Não alicerçada em reformas econômicas e políticas profundas, não escudada em um poderoso movimento de massas, a mudança foi mais aparente do real. O regime democrático vigente achou-se, na realidade, aporelhado de todas as leis de exceção, elaboradas durante a vigência da ditadura, e que os órgãos legislativos criados em 1945 se "esqueceram" de abolir. O mesmo "esquecimento" não ocorreu quando se tratava de aplicar as referidas leis, o que já foi feito mais de uma vez. Embora a constituição atual, elaborada há mais de três anos, esteja em vigor, vigoram também as leis de exceção da ditadura e essas na vida cotidiana. O movimento sindical e o direito de greve não são regidos pela Constituição de 1946, mas sim pela legislação fascista do ditador getuliano. O Ministério do Trabalho e a polícia política continuam sendo as autoridades supremas no terreno sindical, e da luta pelas reivindicações dos trabalhadores. Os órgãos legislativos são apenas palco de protestos inócuos dos poucos representantes que defendem a causa do povo trabalhador.

A debilidade dos atuais órgãos democráticos está sendo posta à prova pelo problema da sucessão presidencial, fato normal o que se banal em um regime verdadeiramente democrático. A crise econômica vem se juntar assim uma crise política da maior gravidade. Uma e outra são fruto apenas da inépcia e corrupção das nossas classes "produtoras" e dirigentes. Merecem, pois, ser analisadas mais de perto. A compreensão clara de seus causas poderá orientar a atuação política dos elementos mais esclarecidos da classe trabalhadora.

(continuação da 1.a pág.)

Já dissemos e repetimos que a burguesia nacional continuou dilacerada e fragmentada por interesses regionais e de grupos. Não conseguiu elevar-se à altura de uma verdadeira classe dirigente, consciente do papel que lhe cabe representar em um regime capitalista. Não se sente capaz de enfrentar os dois problemas fundamentais desse regime, e que lhe caberia, historicamente, resolver: a reforma agrária e a industrialização do país. A solução dessas duas tarefas que lhe daria o direito histórico de representar, durante um período mais ou menos longo, o papel do classe dirigente da sociedade, está muito acima da capacidade de nossa burguesia indígena. Limitou-se ela e continúa a limitar-se ao papel de comparsa do imperialismo, na exploração do povo brasileiro e na manutenção de uma economia semi-colonial. Contenta-se com o papel subalterno e não alimenta aspirações de ver a desempenhar o papel de uma classe dirigente autônoma. Os seus elementos não se aglutinam em torno da ideia da independência econômica do país. Não estão dispostos a fazer sacrifícios ou arrostar perigos. Satisfazem-se com as migalhas do festim imperialista, bastante polpudos, de verdade, sob o forma de lucros coloniais extorsivos. Os interesses de cada um primam sobre os interesses da classe e da nação, e impedem o desenvolvimento e o progresso, na medida em que poderia ser realizado por uma burguesia capaz e consciente. A manutenção das condições feudais no campo e, entre outros, os problemas do petróleo e da energia elétrica, atestam com eloquência a falência da burguesia brasileira.

FEBUS GIKOVATÉ
(Continua)

O Presidente Dutra é responsável...

(Conclusão da 5.a pág.)

que aguça e intensifica a repressão contra todos os aqueles que lutam por dar à classe operária a consciência de sua força e da importância que representa, na luta pela emancipação do proletariado, o sindicalismo livre. No fundo, a burguesia brasileira está travando suas últimas batalhas como uma classe mais ou menos capaz de lançar mercadorias no mercado mundial. Ela vê, atemorizada, seu fim e, por um paradoxo somente compreensível dentro das contradições do regime capitalista, volta-se em busca de socorro, justamente, para aqueles que querem eliminá-la.

O atentado do Rio de Janeiro é apenas um sintoma de que, doravante, nem mais os partidos até então tido como amigos da ordem, verá o respeitadas suas prerrogativas constitucionais. Como disse o delegado Fredegardo Martins, a situação agora somente se resolve a pau. Aqueles que se desejarem opor aos desígnios do presidente e da classe capitalista, serão tratados a pau. E a brincadeira já começou.

O Presidente da República tem a responsabilidade, se não como mandatário, pelo menos como nele conveniente, do atentado verificado contra nossos companheiros do Rio de Janeiro. Embora muitos procu-

rem inocentar o gal. Dutra de todos os crimes que sua polícia política comete, ele é co-responsável por todos eles. Se s. exa. estivesse realmente animado de intenções democráticas; se o govêrno do gal. Dutra fosse pautado por um respeito absoluto à Constituição, já o chefe de Polícia do Rio de Janeiro e a maioria de seus subordinados, principalmente os da Ordem Política e Social, teriam sido removidos para outros postos de menor responsabilidade. Não se concebe como, em sua consciência, se possa inocentar o Presidente da República, quando ele não toma nenhuma providência no sentido de fazer cessar o vandalismo de seus subordinados. Aqui, nesse caso dos crimes da Polícia Política, não se trata, como no de Alagoas, de esperar que um dos poderes constituídos solicite a intervenção do govêrno central para fazer respeitar as leis. Ele, o Presidente da República, tem em suas mãos o poder de nomear e destituir o chefe de polícia do Rio de Janeiro, no momento em que desejar fazê-lo. Se o gal. Lima Câmara ainda continúa à frente da polícia carioca e, impunemente, seus subordinados continuam cometendo toda sorte de tropelias e irresponsabilidades, é porque o gal. presidente não vê mal nenhum nelas e, certamente, lhes dá integral aprovação.

Aqueles que por conveniência procuram retirar a responsabilidade por esses crimes das costas do Presidente da República, estão apenas servindo de instrumento da reação que dia a dia se avoluma. O exemplo vem do alto. Quando meia dúzia de inspetores da polícia política espanca, em plena Av. Rio Branco, dois jovens que apenas lutavam por seus ideais, eles o fazem com a plena consciência de sua irresponsabilidade; o fazem certos de que, muito acima deles, há alguém que vela para que não sejam punidos e possam continuar seu triste mistér de carrascos da burguesia. E esse alguém, fora de toda a dúvida, pelo desconhecimento que manifesta desses fatos, é o Exmo. Sr. Presidente da República. A ele cabe a responsabilidade pela morte da democracia no Brasil!

O. S. F.

(Do "Diário de Notícias")

O banditismo policial

(Conclusão da 8.a pág.)

"gangsters" da rua da Relação se insinuaram com os palavrões da sua linguagem habitual, agradeceram um déles, feriram-no e, não saciados ainda, o transformaram de vítima em réu. Apareceu uma "lira" exibindo arranhões e escoriações para os atribui a um rapaz franzino e desarmado que se viu atacado de surpresa por seis ou oito sicários, à vista de dezenas ou centenas de transeuntes, no ponto de maior movimento da avenida central! Quanto ao outro, Geraldo Mesquita, parece que o cinismo policial não chegou para o acusarem de espancamento dos pobres "liras". Porque é fisicamente um inválidulo, com uma das pernas imobilizada pela paralisia infantil, locomovendo-se com extrema dificuldade.

Mas a um e outro os réus convertidos em acusadores incriminam de uma série de delitos baseados inclusive na saudosa "lei de segurança", herdada do saudosíssimo ditador rescista por cuja volta ao poder suspiram alguns milhares de brasileiros com vocação para escravos, saudosistas do tronco e do relho. Mentiram mais uma vez, com a sua inegotável capacidade de mentir, as autoridades ao informarem aos jornalistas que os dois socialistas faziam um comício.

Pouca ser isso, sem que houvesse motivo para a agressão. Mas não era. O que faziam eles era simplesmente apreender e vender o jornal que circulava legalmente. Apregoando-o repetiam frases do jornal e anunciavam as matérias déles constantes, inclusive referentes ao projeto João Mangabeira visando à libertação dos sindicatos da ignóbil, desonesto e corruptora tutela governamental. Essa propaganda foi erigida pelos policiais em crime de... lesa-majestade: em "injúrias ao presidente da República". E, mais, em crime de incitamento a não sei o que. Uma série dada de daqueles tenebrosos crimes de opinião que a ditadura inventou e que a atual "democracia" insiste em utilizar na sua ídoli congênita à liberdade. Quanto à farsa de agressão à polícia — para a qual arranjaram uma "lestemunha" que se dizia comerciar — para que mais comerciar? Já todos estão fartos dessa comédia cínica, indefinidamente repetida.

Mais uma vez afiça a advertência a todas as forças democráticas. Todos os que, por covardia, comodismo ou interesse, vêm, nestes quatro anos, aplaudindo o arbítrio e a truculência policiais, ou fazendo-se convenientes desse sistemático desrespeito à lei e

à aos direitos e à própria integridade física dos cidadãos, a pretexto de "combate ao comunismo", estão expostos ao risco de um dia sentirem na própria pele o que contra outros acham justo. A reação a violência, a insegurança constituem uma ameaça a todos e uma ofensa à consciência nacional contra a qual somente os desfrabados e os insensíveis morais não reagem.

Os crimes de cada dia das hordas policiais estão mostrando a que é que o principal responsável pelo assalto de 1937, o "Comandante do Estado Novo", quer reduzir a campanha da sucessão, a atmosfera de insegurança e terror que o incorrigível fascista pretende criar para a eleição.

o o o

A violência policial já começou a ser sanada pela Justiça: o juiz Cristovão Breiner, recebendo da polícia a farsa do "flagrante" contra a vítima, determinou, no meio-dia, a libertação de José Maria sólia. As responsabilidades serão devidamente apuradas na ação judicial competente a ser movida pelo Partido Socialista.

Pela Autonomia Sindical a Camara Municipal de Santo André

Considerando que a Câmara Municipal de Santo André representa uma população essencialmente operária que espera a solução dos seus angustiantes problemas por parte do Ministério do Trabalho;

considerando que nos cumpre interceder junto aos poderes superiores em nome dos citados trabalhadores que aspiram melhores condições económicas e sanitárias e conquistar a liberdade e autonomia para os seus sindicatos;

PROPONHO, ouvido o plenário, o envio da seguinte Mação ao Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio;

"Senhor Ministro

Em nome dos trabalhadores de Santo André dirigi-mo-nos a V. Excia. pleiteando quatro benefícios de ordem geral para os mesmos: 1.) um Posto de Higiene e Segurança do Trabalho; 2.) um Restaurante Popular mantido pelo SAPS; 3.) Reajustamento do salário mínimo e 4.) liberdade e autonomia para todos os sindicatos do País.

I. POSTO DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

As leis relativas à higiene e prevenção de acidentes não são cumpridas na maioria dos nossos estabelecimentos fabris e comerciais.

Faltam, na maioria das fábricas, refeitórios, instalações sanitárias, restaurantes e vestiários previstos em lei, assim como as condições de segurança necessárias.

Em consequência encontra-se operários trabalhando em ambientes saturados de pó, sem sol, respirando vapores deletérios, em lugares infectos e serviços perigosos sem proteção, predispostos às moléstias que os transferem para o ról dos aposentados e acidentados. Muitos outros caminham rapidamente para a morte prematura.

Por outro lado, o serviço de fiscalização não é aqui feito regularmente pelos órgãos competentes.

Portanto, é necessário o Posto de Higiene e Segurança do Trabalho neste grande centro.

Em sua sessão de 25 de fevereiro último a Câmara Municipal de Santo André aprovou o seguinte requerimento do comp. Syr Martins, de extraordinária importância para a vida da população daquela próspera cidade paulista:

II — RESTAURANTE POPULAR MANTIDO PELO SAPS

Visando proporcionar melhor alimentação aos trabalhadores, a fim de que melhorem o seu padrão de saúde e consequentemente a eficiência no trabalho e baixa dos índices de mortalidade, não temos aqui nenhum restaurante popular oficial ou de outarquia.

Nossa cidade é muito espraçada, tendo aqui todos os seus bairros localizados bem distantes do centro. Desta maneira os operários sentem dificuldade extrema para irem almoçar ou jantar em suas residências. Outras vezes as causas da impossibilidade são a falta de meios de transporte ou o fato de trabalharem marido e mulher para o sustento do lar. Por isso a maioria dos trabalhadores toma as suas refeições nos recintos das fábricas, geralmente desprovidas de refeitórios ou estufas para aquecer marmittas. Muitos são vistos com suas marmittas, sentados nas guias de calçadas e em terrenos baldios bem próximos às fábricas.

Senhor Ministro: releva notar que concorrendo para os cofres da União com mais de 126 milhões de cruzeiros da renda de suas indústrias, conforme revela a estatística de 1949, Santo André se constitui um dos maiores parques industriais da América do Sul, e bem merece ser dotado de um Restaurante mantido pelo SAPS e de um Posto de Higiene e Segurança do Trabalho.

III — REAJUSTAMENTO DO SALÁRIO MINIMO

É reconhecidamente necessário em vista da assustadora carestia da vida motivada pela majoração dos preços de todos os artigos, e, desproporção com o nível congelado de salários. A remuneração dos folgas dos trabalhadores, sem a participação destes nos lucros das empresas ou desacompanhados do citado reajustamento, não melhoraram as suas precárias condições económicas. Seria injusto negar essa aspiração aos que lutam nas oficinas, nos campos e nos escritórios não ganhando o suficiente para as suas necessidades vitais e essenciais.

IV — AUTONOMIA E LIBERDADE SINDICAIS

Ainda não se estenderam aos Sindicatos as conquistas da liberdade, autonomia e reconstituição conferidas aos demais organismos da nação, eis a razão de não se promoverem neles eleições livres.

Não se compreende a continuação do impasse que há mais de três anos se criou. Destinados a serem órgãos de defesa e reivindicações, os Sindicatos só poderão exercer sua atividade e influência, no uso e gozo da mais ampla independência e autonomia. Mas esses direitos são negados aos Sindicatos brasileiros. Por isso mesmo, desde que entraram em regime de intervenção a maioria deles vêm sendo progressivamente abandonados pelos seus associados.

Vemos, pois, a necessidade de serem urgentemente restauradas as garantias de autonomia e liberdade sindicais".

(a) SYR MARTINS

"MOVIMENTO DE LIBERTAÇÃO SINDICAL"

Organizado no Rio, um amplo movimento anti-intervencionista

A vida sindical brasileira apresenta um aspecto singular. Promulgada a Constituição, o governo decretou intervenções nos sindicatos, prorrogou mandatos de diretorias, de modo que, durante toda a vigência de nossa vida constitucional, estão os sindicatos ocupados pelo Ministério do Trabalho. Enquanto isso, o imposto sindical é utilizado, à vontade, pelo grupo ministerialista que domina os sindicatos.

Nessa situação, um grupo de democratas de todas as tendências, inclusive socialistas e católicos militantes, resolveu dar início a um movimento para libertar os sindicatos da humilhante tutela a que estão sujeitos. Esse movimento, na assembléa de fundação, realizada no Rio, tomou o nome de "Movimento de Libertação Sindical". Nessa assembléa foi aprovado o manifesto que abaixo transcrevemos e elegeu uma Comissão Executiva Provisória, onde se vêem os nomes de Francisco Tussini, presidente da Juventude Operária Católica; Agostinho Ritto, secretário da última assembléa dos bancários, antigos militantes operários como Francisco Gonçalo e Hilar Leite. É um movimento genuinamente democrático que lutará para que a Democracia impere na vida sindical.

O manifesto é o seguinte: "As trabalhadores de todas as profissões — A todos os democratas do Brasil:

Apesar do progresso e do desenvolvimento das forças económicas, aumentam as dificuldades de vida para o povo. Nessas condições, os trabalhadores de todas as profissões, manuais e intelectuais, têm o direito e o dever de lutar pelo triunfo de suas legítimas reivindicações, pela melhoria de condições de vida, para si e suas famílias. Mas, é preciso para isso antes de tudo, unir-se no uso das liberdades democráticas em sólidas associações livres e conscientemente organizadas: os seus verdadeiros e autênticos sindicatos; a liberdade sindical, a elevação social dos trabalhadores e o regime democrático acham-se pois, indissolúvelmente unidos. A morte de qualquer deles, implica na morte do outro.

Já há quase 60 anos que o papa Leão XIII advertia o mundo contra o perigo da intromissão do Estado na vida interna de legítimos sindicatos: — "Não se intrometa (o Estado), dizia ele, no governo interior dos mesmos; e não toque nas molas íntimas que lhe dão vida". Entretanto, os Estados totalitários não se limitaram a intrometer-se na vida interna dos sindicatos. Subjugaram-nos por completo.

(Continua na 4.a pág.)

O BANDITISMO POLICIAL

Osório Borba

O público já se inteirou, pelo noticiário dos jornais, da nova façanha da quadrilha que, com o nome de Polícia, assola a cidade. Tão ocupada anda ela em assaltar cidadãos, sem crime que deixa cada dia mais livres, para a prática de todos os crimes, os malfeitores particulares. Triste grande cidade onde a Polícia deserta da sua missão de prevenir e reprimir a criminalidade convertendo-se ela própria numa horda de salteadores.

Dois militantes do Partido Socialista, como, com outros, costumam fazer, puseram uma pequena mesa na calçada do edifício "Regis de Oliveira", avenida Rio Branco, em frente à Galeria Cruzeiro — portanto, no ponto mais central e movimentado da cidade — e se entregaram à tarefa de apregoar e vender o periódico que é o órgão de sua agremiação, "Vanguarda Socialista". Não podiam prever o risco a que se expunham. Essa modalidade de propaganda partidária, a mais legal, pacata, inofensiva possível, vinha sendo praticada desde há meses por equipes socialistas em pontos diversos da cidade sem nenhum constrangimento. No entanto, anteriormente, às 15 horas, os dois rapazes foram assaltados por uma quadrilha policial que, como de hábito, foi, desde logo, agredido-os, arrebatando-lhes os jornais e demais material e levando-os presos. José Maria Rabêlo, estudante, jornalista, secretário de "Vanguarda Socialista", e Geraldo Mesquita, estudante, professor e comerciante, foram tratados como celerados — como os celerados que a Polícia deixa livres para assaltar, roubar e matar os transeuntes desta pobre cubata. Os

(Continua na 7.a pág.)



O SENTIDO DA VITÓRIA TRABALHISTA

Os conservadores, os sectários dos regimes fundados no Capital, em todo o mundo, procuram por meio dos seus fatos e já cansados instrumentos de publicidade, subestimar a vitória do Partido Trabalhista inglês, em consequência da maioria obtida de apenas vinte cadeiras na Câmara dos Comuns, sobre os seus adversários políticos.

Mas, para os observadores menos interessados ou apaixonados, o pleito inglês do dia 23 de Fevereiro oferece uma grande lição ao mundo, qual seja a de que a própria City, que até há bem pouco parecia a cidadela inexpugnável do Capitalismo, caiu sob a pressão das aspirações socialistas das massas, latentes, em manifestos exigentemente em todos os países.

É preciso atentar também em que, por instinto de defesa própria, a City, como símbolo do Capitalismo Internacional apoiado pelo prestígio da América do Norte, concentrou toda a sua força para retornar ao Governo aos trabalhadores.

Aiém dessa força poderosa contra

os socialistas ingleses, Churchill, vencedor em as duas últimas guerras em que se envolveu a Grã-Bretanha, foi elevado, por uma propaganda milionária, à categoria de herói nacional, de projeção universal, a fim de comover as massas e avivar o espírito imperialista que proporcionou à Inglaterra a ocupação de uma grande área do mundo e a influência na economia de todos os povos.

É por isto que a extensão da área socialista no campo até há pouco soberano da economia capitalista é, não há dúvida, de um grande e significativo sentido, — de que se aproxima o fim do poder político como instrumento da classe detentora da produção e repartição de riquezas, a qual, por egoísmo e incompreensão, não considerou a massa humana senão como pasto à exploração.

A política no regime capitalista, perdeu o conteúdo de humanidade que lhe deu a concepção aristotélica, — a de ter em mira a obtenção de uma subsistência social tranquila, senão a arte de fazer o homem feliz

— feliz no sentido de subsistir social e economicamente.

O liberalismo individualista, engodando o povo com a palavra democracia e a autonomia individual, serviu apenas de instrumento para que se equipossem fartamente alguns em prejuízo do bem estar da maioria e, em nome da liberdade, armar o quadro da vida económica contemporânea, de aberrações flagrantes e atentatórias da justiça social.

A vitória do socialismo inglês no clima secular do capitalismo, no "habitat" dos maneajadores da economia liberal, prenuncia o termo próximo dos regimes baseados na apropriação dos bens coletivos por uma minoria astuta e afortunada.

As massas, conscientes já de sua força, tão expressivamente manifestada nas eleições inglesas, deverão crer que o mundo não tardará a ser um só para todos, e não para uma minoria privilegiada, apenas.

MONTEIRO GONDIM

Auxiliem

"FOLHA

SOCIALISTA"